



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.872/2025

de 01 de agosto de 2025.

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".*

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

#### Suplementação (+) 154.700,00

02 04 00 SEGURANÇA PÚBLICA  
137 06.181.0018.1062.0000 Segurança Pública  
Municipal 12.050,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00

01 TESOURO  
110 000 GERAL  
02 05 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA  
579 15.451.0019.2112.0000 Obras e Serviços  
96.250,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

02 05 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
178 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços  
15.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

02 09 07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR  
408 12.306.0032.2044.0000 Outras Despesas com  
Educação 11.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

417 12.306.0032.2074.0000 Outras Despesas com  
Educação 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
470 08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da  
Criança e do Adolescente 300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
483 08.244.0040.2054.0000 Proteção Social Básica  
9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS

500 001 MDS - PROTEÇÃO BASICA

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior  
será coberto com recursos provenientes da anulação  
parcial das seguintes dotações:

02 04 01 DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL

139 06.182.0018.1007.0000 Segurança Pública  
Municipal -12.050,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 05 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
180 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços  
-5.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

587 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços  
-10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 09 07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR  
404 12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com  
Educação -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01  
00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 09 07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR  
405 12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com  
Educação -6.202,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

407 12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com  
Educação -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 3 de 5

421 12.306.0032.2075.0000 Outras Despesas com Educação -1.298,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL  
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
467 08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente -300,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
484 08.244.0040.2054.0000 Proteção Social Básica -9.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0 05 81  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
500 001 MDS - PROTEÇÃO BASICA  
489 08.244.0040.2103.0000 Proteção Social Básica -96.250,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
**ANULAÇÃO (-) 154.700,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**DECRETO Nº 3.873/2025**

de 07 de agosto de 2025.

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".*

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.418, de 06 de agosto de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional especial importância de R\$ 1.018,99 (um mil e dezoito reais e noventa e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 1.018,99**

02 04 00 SEGURANÇA PÚBLICA

596 06.182.0018.1010.0000 Segurança Pública Municipal 1.018,99

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

110 000 GERAL

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEGURANÇA PÚBLICA

138 06.182.0018.1010.0000 Segurança Pública Municipal -1.018,99

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 08 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

110 000 GERAL

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

### Portarias

#### PORTARIA Nº 444/2025

de 07 de agosto de 2.025.

*"Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Sindicância nº 003/2025".*

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado como membro da Comissão de Sindicância 003/2025, o senhor Marcelo Lindolfo Domingues, portador da matrícula funcional nº 4240, em substituição a Srtª Juliana de Fátima Oliveira, nomeada através da Portaria nº 305 de 24 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 4 de 5

*DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS*

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 5 de 5

### Outros atos oficiais



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO.  
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.077/0001-14.  
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000



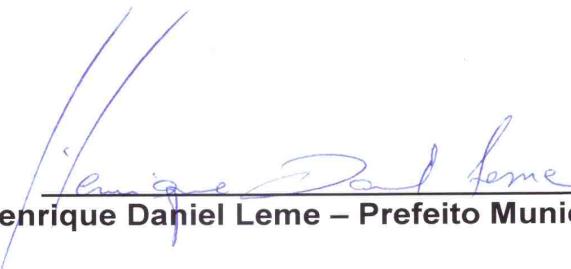
### Inicio do Processo Eleitoral da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio)

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP, em cumprimento a Norma Regulamentadora NR- 05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio), do Ministério do Trabalho, Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela portaria Nº 4.219, de 20 de Dezembro de 2022, faz saber que esta aberto o processo eleitoral da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio), gestão 2025/2026 que acontecerá por escrutínio secreto.

Da ciência a todos os servidores municipais do lançamento da inscrição e eleição que serão divulgados em edital com data e local a serem realizadas.

Os editais ficarão expostos nos quadros de avisos e em locais de fácil visualização em todos os setores da Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP.

Capela do Alto – SP, 08 de Agosto de 2025.

  
Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** 3d76-083a-03fa-4671-f4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1583, ano VIII, veiculado em 08 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF \*\*\*949178\*\*) em 08/08/2025 às 16:44:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3d76-083a-03fa-4671-f4>